



# Edital

## DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de BENCATEL foi desdobrada em 2 (DUAS) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Casa da Cultura de Bencatel

Secção de voto n.º 2 - Casa da Cultura de Bencatel

Vila Viçosa, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

AL-4

